



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 132, de 12 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3366936), Processo nº 23067.011012/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção Preventiva dos Microscópios óticos do (DACT/FFOE/UFC) utilizados nas disciplinas de: Microbiologia Clínica, Microbiologia Básica, Micologia, Parasitologia Clínica, Parasitologia Básica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Hematologia Básica, Disciplina de Estágio.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
FRANCISCO AFRANIO CUNHA	1165944	Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
ANTONIO EDUARDO DE CASTRO BARROS	2165534	Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
RENER DOS SANTOS SOUSA	1631740	Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 12/09/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376310** e o código CRC **F11E5ACC**.

